



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 156/2013 - LEI No. 235/2012

Página: 00001

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 51.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2094	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00336	51.000,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	51.000,00
		<hr/>
		51.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.02.10.301.0020.2094	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00336	51.000,00
Fonte: 123	- Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	23.000,00
Fonte: 148	- Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	28.000,00
		<hr/>
		51.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 30 de Outubro de 2013

Oldáira Maria de Andrade  
Prefeita

